

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º ,014 Liv. 025, Fls. 95Em 22/02/2023.

às 15:35 hs.

Assinatura do Funcionário

(X) Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de
() Emenda

N.º. ____/2023

Autor: Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (PEDRO FILHO) – PSD;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 003/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

“Acrescenta disposto à Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 40, da Lei Complementar nº 322/2022, passa a vigorar acrescido do inciso abaixo, com a seguinte redação:

“Art. 40 -

I ao VI -

VII- Participação em competição desportiva municipal, estadual e/ou nacional ou convocação para integrar representação desportiva local, nacional, no país ou no exterior, conforme disposto em lei específica.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O encaminhamento da presente matéria se justifica pelo fato de que, conforme observou a Munícipe Dra. *Márcia Bittencourt*, o Estatuto do Servidor Público desta Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, não contempla a possibilidade de contar como tempo de serviço, o período em que o Servidor for chamado a participar de competição desportiva local, municipal, estadual e/ou nacional, ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no país ou no exterior.

Nesse sentido, considerando que o Estatuto do Servidor Público do Estado Mato Grosso, em seu art. 129, alínea X, assim já disciplinou, quanto aos Servidores Públicos Estaduais; fazendo justiça, apresento ao Parlamento a matéria em tela com os devidos ajustes, no qual solicitamos o acatamento por parte dos nobres Edis, assim também como pelo nosso representante do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD